



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Republicar a PORTARIA REITORIA Nº 104, de 08 de março de 2019, que dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) da Unilab, considerando a Instrução Normativa RN-017/2006, em conformidade ao Art. 5º do Decreto Nº 9.759/2019.

PORTARIA REITORIA Nº 104, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) da Unilab – Portaria GR Nº 301/2018.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 27/2019 – PROPPG, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação da Área/Categoria	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Juliana Jales de Hollanda Celestino	Albanise Barbosa Marinho
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Patrícia Freire de Vasconcelos	Carolina Maria de Lima Carvalho
Instituto de Ciências da Saúde	Jamile Magalhães Ferreira	Emília Soares Chaves Rouberte
Instituto de Humanidades	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	Larissa Oliveira e Gabarra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Instituto de Humanidades	James Ferreira Moura Junior	Salvio Fernandes de Melo
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Lia Raquel Vieira de Andrade
Instituto de Linguagens e Literaturas	Kaline Girão Jamison	Gislene Lima Carvalho
Instituto de Educação a Distância	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Márcia Roberta Falcão
Instituto de Educação a Distância	Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Antônio Carlos da Silva Barros
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Francisco Olímpio Moura Carneiro	Rita Karolinny Chaves de Lima
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Marcelo Dário dos Santos Amaral	Rafael Jorge Pontes Diógenes
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Sílvia Helena Roberto de Sena	Elisângela André da Silva Costa
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Elisabeth Linhares Catunda
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Gorete Flores Salles	Ciro de Miranda Pinto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	Virginia Cavalcante Coelho
Instituto de Humanidades e Letras - Campus dos Malês	Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Mariana da Costa Aguiar Petroni
Instituto de Humanidades e Letras - Campus dos Malês	Igo Ximenes Graciano	Shirley Freitas Sousa

Artigo 2.º - A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é composta por:

- I. No mínimo, um representante docente de cada área;
- II. Um representante docente da PROPPG, que coordenará a Comissão;
- III. Um representante dos servidores técnico-administrativos.

Artigo 3.º - A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem por atribuições:

- I – Dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de iniciação à pesquisa científica na UNILAB;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

II – Propor programa institucional de apoio e estímulo ao desenvolvimento de atividades de iniciativa à pesquisa científica em respeito e consonância aos critérios e procedimentos já estabelecidos pelas agências de fomento do país.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 301, de 27 de março de 2018.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor

Redenção/CE, 27 de junho de 2019.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria